



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2021

Concede gozo de férias suspenso de servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

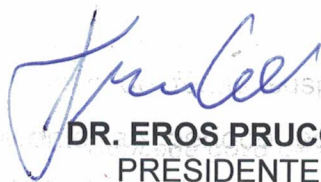
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias suspenso em 18/06/2021, através da Portaria nº 020/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, que será contado de 03/01 a 01/02/2022, da servidora abaixo relacionada:

I – CRISTIANE SPINOLA BERNARDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Oficial de Atas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 13 de dezembro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 13 / 12 / 2021
Diretor Geral: 